

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 06/2018**

“Nomeia Comissão Especial de Inventário para levantamento do patrimônio municipal e para avaliação e alienação de máquinas e veículos sucateados de propriedade do Município de Uauá, que poderão ser leiloados, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com o intuito de verificar e certificar os bens patrimoniais do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica constituída a Comissão de Inventário com a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, integrantes do patrimônio, com o intuito de identificar as aquisições, baixas, alienações e incorporações por doações.

**Parágrafo Primeiro:** A presente comissão ficará encarregada de analisar o relatório conclusivo do levantamento patrimonial emitido pela comissão instituída pela Portaria nº 013/2017 de 23 de agosto de 2017.

**Art. 2.º** A comissão ficará responsável para avaliar e alienar sucatas, máquinas, veículos e outros bens móveis e imóveis, inservíveis, pertencentes ao patrimônio desta municipalidade, que poderão ser leiloados pela Administração Municipal.

**Art. 3.º** Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro:

I – Antônio Marcos Nogueira Cardoso Silva;

II – Deusimar Abreu Dantas;

III – Antônio Marcos Varjão Silveira;

IV – Jailton Antônio Cardoso; e

V – Alberto Lôbo Júnior.

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Parágrafo Único:** A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para concluir o levantamento de todo o patrimônio municipal, bem como, apresentar o Termo de Exame e Avaliação dos bens que irão a leilão.

**Art. 4.º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 12 abril de 2018.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 07/2018**

“Cria a Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica instituída a Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, composta pelos seguintes membros: **ANTONIO MARCOS NOGUEIRA CARDOSO SILVA, ADSON DOUGLAS RIBEIRO CARDOSO e HELTON OLIVEIRA DE ANDRADE.**

**Parágrafo único.** Fica designado o membro **ANTONIO MARCOS NOGUEIRA CARDOSO SILVA** para o cargo de Presidente da Comissão.

**Art. 2.º** A Comissão providenciará laudos circunstanciados de avaliações dos bens e benfeitorias, principalmente para fins de desapropriação.

**Art. 3.º** A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 20 de abril de 2018.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)